

PORTARIA Nº 598/2022/SEDUC/MT

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso instituída pela PORTARIA Nº 402/2021/GS/SEDUC/MT.

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal n.º 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

Considerando o artigo 3º do Decreto Estadual 5.567 de 26 de novembro de 2002, que determina que "em todos os órgãos e entidades deverá ser constituída uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecido o disposto no Manual de Gestão de Documentos" do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, com o objetivo de atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, proceder à avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final, analisar e autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente, e acompanhar a implantação da política de Gestão de Documentos na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Marcos Roberto Silva de Moraes - AEE - Matrícula 77464 - Gerencia de Arquivo Central-GEAC.

Membros:

Zilda Rosa Maia - AAE - Matrícula 89540 - Responsável pela guarda da documentação GEAC;

Amaury Diniz Soares Junior - AEE - Matrícula 280378 - Responsável pela guarda da documentação GEAC;

Edvaldo Dias da Silva - AEE - Matrícula 235711 - Responsável pela guarda da documentação/GEAC;

Antony Josepe de Oliveira- AEE - Matrícula 289488 - Responsável pela guarda da documentação/GEAC;

Lucineide Alves Ferreira - PTNS/Historiadora - Matrícula 885804- Coordenadoria de Gestão de Documentos - SAP/SEAPS/SEPLAG.

Américo da Silva Bastos Neto - Gerente de Protocolo - Matrícula 281738 - Responsável pela Gerencia de Protocolo;

João Batista Henrique dos Santos - TAE - Matrícula 124158 - responsável pela guarda da documentação GEAC

Raquelina Ferreira da Silva - TAE - Matrícula 21961 - Coordenadoria de Vida Funcional.

Wanessa Ferreira Neves - TAE - Matrícula 226624 - Profissional da área Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2022